

EDITAL Nº 028/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR DO CURSO DE
PSICOLOGIA**

O **Centro Universitário Adventista do Ensino do Nordeste (Uniaene)**, por meio da Coordenação do Curso de Psicologia, juntamente com a Central de Estágios, publica o edital Nº 028/2026 para seleção de Estágio Supervisionado Curricular Básico I e II e Específico I e II para os semestres letivos de 2027.1 e 2027.2.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital tem o propósito de oportunizar estágio curricular aos discentes de Psicologia devidamente matriculados nos períodos de estágio curricular obrigatório.

1.2 A participação e/ou aprovação neste processo seletivo não assegura, por si só, a matrícula do estudante no semestre letivo de 2027, tampouco no componente curricular de Estágio Supervisionado. O presente processo possui caráter exclusivamente preparatório, sendo a efetivação da vaga de estágio condicionada à regularização da matrícula acadêmica no respectivo semestre e no componente curricular correspondente, junto ao setor competente, observados os prazos e requisitos institucionais.

1.3 No caso do Estágio Supervisionado Básico II e/ou Específico II, o aluno estará habilitado a matricular-se, **prossequindo com suas atividades acadêmicas de estágio**, desde que tenha sido aprovado no Estágio Supervisionado Básico I e/ou Específico I. Ambos acontecem em caráter continuado, mas independentes em termos avaliativos, e a continuidade depende da aprovação na etapa anterior, conforme previsto no PPC do Curso.

1.4 A carga horária do estágio seguirá o PPC e a matriz curricular do curso: Básico I — 80h; Básico II — 120h; Específico I — 280h; e Específico II — 320h. A jornada e o plano de atividades serão definidos pela Coordenação do Curso, em comum acordo com a instituição concedente e o estudante, aprovados pelo Colegiado do Curso e registrados no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), conforme a Lei nº 11.788/2008.

1.5 O estágio curricular não será remunerado.

1.6 Cada grupo de estágio será formado conforme a disponibilidade de cada campo de estágio, respeitando o limite máximo de estudantes por grupo, de acordo com o número de vagas ofertadas em cada área.

1.7 A composição dos grupos se fará através do processo seletivo, sendo obrigatória a inscrição e participação do estudante.

1.8 Após a divulgação do resultado, não será permitida a troca da ordem de colocação ou do campo de estágio por iniciativa dos estudantes. Excepcionalmente, poderá ser solicitado remanejamento mediante justificativa formal e devidamente fundamentada, cuja pertinência será analisada e autorizada pela Coordenação do Curso e a Coordenação da Central de Estágios, considerando a disponibilidade de vagas e as condições acadêmicas e institucionais.

- 1.9 É vedada qualquer negociação relacionada à ordem de colocação ou ao campo de estágio.
- 1.10 Só poderão ingressar no estágio curricular os estudantes com TCE assinado e que estejam regularmente matriculados nos módulos de estágio para o semestre letivo de 2027.
- 1.11 É de responsabilidade exclusiva do estudante o deslocamento até a cidade onde realizará o estágio, assim como o traslado necessário até o campo de estágio.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O estudante deverá fazer sua inscrição na proposta pretendida no período de 15 de outubro a 22 de outubro de 2026, através do link: <https://forms.gle/q52RFaeQ5GscQ7rKA>
- 2.2 No ato da inscrição, o estudante deve anexar duas cartas, sendo uma de 1ª e outra de 2ª intenção de estágio, conforme modelos disponíveis nos anexos.
- 2.3 As cartas devem ser digitadas, datadas e assinadas, seguindo o modelo estabelecido e disponibilizado nos **Anexos I e II**.
- 2.4 Os estudantes que realizarão o Estágio Básico I e II (7º e 8º períodos) no momento da inscrição deverão anexar os documentos necessários para a realização do estágio no local indicado do forms (documentos: RG e CPF e Cartão de Vacinas atualizado), todos em PDF em um único arquivo.
- 2.5 As inscrições encerrarão no dia 22 de outubro às 23h59.
- 2.6 Será respeitado o limite mínimo e máximo de estudantes por grupo, conforme quantidade de vagas ofertadas em cada campo/abordagem, conforme o item 4 deste edital.
- 2.7 Para a abertura de um campo/abordagem, será necessária a quantidade mínima de 6 (seis) estudantes aprovados. Caso o número mínimo não seja atingido, os estudantes serão automaticamente remanejados para a segunda ou terceira opção escolhida, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 2.8 A composição dos grupos se fará exclusivamente por processo seletivo.
- 2.9 Não será permitida sob qualquer hipótese trocas na ordem de colocação ou campo de estágio após a assinatura do TCE.

3 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 3.1 As etapas de seleção do Estágio básico I e II são:

I – **Carta de Intenção**: para os Estágios Supervisionados Básico I e II, a seleção será realizada em **etapa única**, com base da entrega das cartas de intenção;

II - As cartas devem ser anexadas no momento da inscrição, através do formulário disponível no link mencionado no item 2.1;

III - A escrita e apresentação das cartas de 1ª e 2ª intenção devem corresponder à melhor colocação possível quanto à pretensão do estágio, discorrendo sobre suas inclinações pessoais e capacitações para ele, bem como demais assuntos que tenham direta relação com o estágio/campo/abordagem pretendido;

IV - A nota desta etapa tem efeito de nota final na classificação e será atribuída pelos supervisores; e

V - Em caso de empate, o desempate se dará pela maior Média Geral das notas no Curso.

- 3.2 As etapas de seleção do Estágio específico I e II são:

I - **1ª Etapa: inscrição e carta de intenção** - A escrita e apresentação das cartas deve corresponder à melhor colocação possível quanto à pretensão do estágio, discorrendo sobre suas inclinações pessoais e capacitações para o mesmo, bem como demais assuntos que tenham direta relação com o estágio/campo/abordagem pretendido. A nota desta etapa tem efeito de composição da média simples final.

II - **2ª Etapa: prova presencial em formato digital** - Todos os interessados deverão realizar as provas, naquelas abordagens que estão requerendo a realização da mesma. As provas serão acessadas no mesmo sistema online, e o candidato terá das **7h30 às 11h30** para realizá-las, podendo organizar o tempo disponível entre elas. Serão elaboradas e corrigidas pelo orientador/supervisor responsável pelo estágio. A prova poderá ser composta por questões dissertativas e/ou objetivas, abordando conteúdo específico ao campo de estágio pretendido, a partir das referências disponibilizadas no **ANEXO III**. A nota desta etapa tem efeito de composição da média simples final. As regras de aplicação são as seguintes:

- a) A prova será realizada presencialmente, em formato digital, por meio de plataforma online, no dia 6 de novembro de 2026, das 7h30 às 11h30, nos Laboratórios 1 e 2 do UNIAENE, considerando o horário de Brasília.
- b) O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos e apresentar documento oficial de identificação com foto.
- c) Não será permitida a entrada após as 7h30, horário previsto para o início da prova.
- d) Celulares e demais dispositivos eletrônicos pessoais deverão permanecer desligados e guardados durante a prova.
- e) Bolsas, materiais de consulta e demais pertences deverão ser guardados no local indicado pela equipe responsável.
- f) O candidato deverá ocupar o lugar indicado e aguardar autorização para iniciar a prova, utilizando somente os materiais e equipamentos autorizados pela organização.
- g) O candidato deverá permanecer na sala por, no mínimo, 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos após o início da prova. O envio das respostas e a saída definitiva serão permitidos somente a partir das 9h.
- h) Os estudantes em intercâmbio acadêmico no exterior poderão realizar a prova a distância, pela mesma plataforma, no mesmo dia e horário dos demais candidatos, considerando o horário de Brasília, mediante organização prévia com a Coordenação do Curso. O envio das respostas também será permitido somente a partir das **9h, no horário de Brasília**.

III - **3ª Etapa: classificação** - O parâmetro para a obtenção da nota final do aluno e sua classificação será a **média simples** das notas, que poderão ser:

- a) Pontuação da Carta de Intenções;
- b) Pontuação na Prova online. **Ex: MF = (nota da carta de intenção + nota da prova) ÷ 2;**
- c) Em caso de empate, o desempate se dará pela maior Média Geral das notas no Curso.

3.3 A classificação FINAL para a composição dos grupos de estágio será feita pela ordem decrescente das notas dos(as) candidatos(as) para a 1ª abordagem pretendida, até se completar o número de vagas de cada grupo de estágio.

3.4 Restando vagas, o grupo será completado por estudantes que pleitearam a referida

abordagem como 2ª opção, caso não tenham sido alocados em sua 1ª opção.

3.5 Em não sendo classificado/a para compor o grupo de sua 1ª opção, o estudante será alocado em sua 2ª opção, em havendo vaga disponível.

3.6 Caso ocorram desistências de alunos selecionados para algum grupo, outros estudantes interessados nesta respectiva proposta poderão ser chamados a ocupar estas vagas, sendo respeitada a ordem de classificação da nota final.

3.7 O estudante não classificado na primeira ou na segunda opção será alocado na terceira opção indicada na inscrição, conforme as vagas restantes. Não serão exigidas carta de intenção nem prova para a terceira opção. Havendo mais interessados do que vagas, terá prioridade o estudante com maior Média Geral das notas no Curso.

3.8 O estudante não alocado em nenhuma das três opções será consultado sobre os grupos de estágio com vagas restantes. A alocação será realizada com a concordância do estudante e do docente/supervisor do grupo.

4 DA DISPOSIÇÃO DAS VAGAS

4.1 Vagas para o Estágio Curricular Básico I e II:

ATUAÇÃO	CAMPO	Nº máximo DE VAGAS	Nº mínimo DE VAGAS
Avaliação Psicológica	Clínica SPA	10	06
Plantão Psicológico	UNIAENE	10	06
Psicologia da Saúde	Rede de Atenção Psicossocial - São Félix	10	06
Psicologia Escolar (Treinamento das habilidades sociais)	Escola/Capoeiruçu/Cachoeira	10	06
Psicologia Hospitalar	Hospital de Cachoeira / São Félix	10	06
Psicologia Organizacional e do Trabalho	Polícia Militar - Cruz das Almas	10	06
Psicopedagogia	Cachoeira / São Félix	10	06

4.2 As vagas para o Estágio Curricular Específico I e II serão ofertadas nas seguintes ênfases:

I - Ênfase: Psicologia e Processos Clínicos

ABORDAGEM	CAMPO	VAGAS	PROVA
Abordagem Centrada na Pessoa - ACP	Clínica SPA (Adulto e idoso)	Mín. 06 Máx. 10	Dia: 06/11/26 (horário 07:30h às 11:30h) Presencial
Neuropsicologia	Clínica SPA (Crianças, Adolescentes Adultos e Idosos)	Mín. 06 Máx. 10	Dia: 06/11/26 (horário 07:30h às 11:30h) Presencial
	Clínica SPA		Dia: 06/11/26

ABORDAGEM	CAMPO	VAGAS	PROVA
Psicanálise	(Adulto e idoso)	Mín. 06 Máx. 10	(horário 07:30h às 11:30h) Presencial
Psicoterapia Breve - Logoterapia	Clínica SPA (Adolescente, adulto e idoso)	Mín. 06 Máx. 10	Dia: 06/11/26 (horário 07:30h às 11:30h) Presencial
Terapia Cognitivo Comportamental – TCC (TCC I)	Clínica SPA (Adulto e idoso)	Mín. 06 Máx. 10	Dia: 06/11/26 (horário 07:30h às 11:30h) Presencial
Terapia Cognitivo Comportamental – TCC (TCC II)	Clínica SPA (Crianças e Adolescentes)	Mín. 06 Máx. 10	Dia: 06/11/26 (horário 07:30h às 11:30h) Presencial
Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT) – Terapia Comportamental Contextual	Clínica SPA (Adolescentes, Adulto e idoso)	Mín. 06 Máx. 10	Dia: 06/11/26 (horário 07:30h às 11:30h) Presencial

II - Ênfase: Psicologia Organizacional e do Trabalho

ABORDAGEM	CAMPO	VAGAS	PROVA
---	Avigro	Mín. 06 Máx. 10	Dia: 06/11/26 (horário 07:30h às 11:30h) Presencial

5 DOS HORÁRIOS DOS ENCONTROS DE SUPERVISÃO E PRÁTICA

5.1 Os grupos da disciplina Estágio Supervisionado Básico I e II e Específico I e II se reunirão para SUPERVISÃO em horários estabelecidos por cada professor orientador/supervisor, a ser divulgado no Edital de resultados deste processo seletivo, e poderão ocorrer em horários da manhã ou em horários da tarde.

5.2 Fica sob a responsabilidade do estagiário fazer os ajustes necessários em sua agenda pessoal quanto aos horários para o cumprimento das atividades das disciplinas de Estágio Supervisionado Básico I e II e Específico I e II.

5.3 Os horários de campo serão organizados em parceria entre professor orientador/supervisor e alunos, organizações concedentes e/ou ainda organizados pela Coordenação Técnica da Clínica Escola – SPA, e poderão ocorrer em horários da manhã ou em horários da tarde, ou em ambos, se for o caso.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado deste processo seletivo de composição de grupos será divulgado em tempo apropriado, a ocorrer até o dia 16 de novembro de 2026, por publicação no site do Uniaene e nos grupos de Whatsapp.

6.2 Poderão ser divulgadas listas complementares de convocação em decorrência de desistências, remanejamentos ou necessidade institucional.

7 DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do edital	13 de outubro de 2026
Inscrição dos candidatos	15 a 22 de outubro de 2026
Prova presencial (apenas para o Estágio Curricular Específico I e II – 9º e 10º período)	06 de novembro de 2026 (horário 07:30h às 11:30h)
Divulgação do resultado	16 de novembro de 2026
Assinatura do TCE	Apartir de 23 de novembro de 2026, após realização da matrícula.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Coordenação do Curso de Psicologia, em articulação com o professor responsável pelos estágios do curso e a Central de Estágios, podendo ser submetidos ao Colegiado do Curso quando a natureza ou a complexidade da situação assim exigir.

8.2 O Uniaene se reserva ao direito de alterar os campos de estágios previstos neste edital, mediante necessidade institucional, indisponibilidade do campo concedente ou motivos supervenientes devidamente justificados.

8.3 Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para a execução do processo seletivo de estágio, observada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

8.4 Os estágios curriculares são desenvolvidos em conformidade com o PPC do curso, regulamento de estágio e Diretrizes Curriculares Nacionais de Psicologia.

Cachoeira-BA, 13 de outubro de 2026.

RUBENS PAULO
SILVA:8716117
6700
Reitor

Assinado de forma digital
por RUBENS PAULO
SILVA:87161176700
Dados: 2026.10.13
11:10:20 -03'00'

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES
PROCESSO SELETIVO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO I e II – 2027.1 e 2027.2

Nome: _____

Período/turno: _____

3ª Intenção:

Atuação : _____

Meus Contatos:

Telefone (celular/WhatsApp): _____

Email: _____

CARTA DE (Nº da intenção 1ª ou 2ª) INTENÇÃO

Eu, (**NOME DO CANDIDATO**), estudante em potencial do 7º Período/2027.1 e subsequente 8º período/2027.2, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em compor o grupo de Estágio Supervisionado Básico I e II com **atuação em** _____ (**ESPECIFICAR**), ciente de que a continuidade no Estágio Supervisionado Básico II é situação dependente de aprovação no Estágio Supervisionado Básico I, conforme prevê Regulamentações do Curso.

Minha formação acadêmica inclui (**CITAR o que diz respeito a você ao longo do curso: falar de participações em congressos, cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos relevantes ocorridos durante a graduação que explique sua relação com a abordagem/ênfase do estágio curricular**). Enviar comprovantes em anexo.

Meu objetivo profissional é (**DESCREVA SEU OBJETIVO**). Minha opção pelo **ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO I e II na atuação** _____ se justifica por (**apresente os motivos e interesses que o(a) levaram a escolher essa área**).

Concluindo, espero que (**apresente suas expectativas sobre o estágio básico supervisionado e a contribuição dele para sua vida profissional**).

Sendo só para o momento, apresento

Cordiais saudações.

Cachoeira, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES PROCESSO SELETIVO
ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO I e II – 2027.1 e 2027.2**

Nome: _____

Período/turno: _____

Ênfase: _____ Abordagem: _____

Meus Contatos:

Telefone (celular/WhatsApp): _____

Email: _____

CARTA DE (nº da intenção) INTENÇÃO

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, estudante em potencial do 9º Período/2027.1 e subsequente 10º período/2027.2, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em compor o grupo de Estágio Específico Supervisionado I e II na Ênfase _____ **(ESPECIFICAR)**, na abordagem _____ **(ESPECIFICAR)**, ciente de que a continuidade no Estágio Específico Supervisionado II é situação dependente de aprovação no Estágio Supervisionado Específico I, conforme prevê as Regulamentações do Curso.

Minha formação acadêmica inclui **(CITAR o que diz respeito a você ao longo do curso: falar de participações em congressos, cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos relevantes ocorridos durante a graduação que explique sua relação com a abordagem/ênfase do estágio curricular)**.

Meu objetivo profissional é **(DESCREVA SEU OBJETIVO)**. Minha opção pelo **ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO I e II na Ênfase (ESPECIFICAR) e na Abordagem (ESPECIFICAR)** se justifica por **(apresente os motivos e interesses que o(a) levaram a escolher essa área)**.

Concluindo, espero que **(apresente suas expectativas sobre o estágio específico supervisionado e a contribuição dele para sua vida profissional)**.

Sendo só para o momento, apresento Cordiais saudações.

Cachoeira, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III
REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS
ESPECÍFICO SUPERVISIONADO I e II – 2027.1 e 2027.2

1. ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA - ACP

- **Artigo 1:** CASTRO, Rodrigo Caprio Leite de. Os fundamentos da Abordagem Centrada na Pessoa na obra de Carl Ransom Rogers e a relevância deles para a prática clínica da Medicina de Família e Comunidade. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 44, p. 3170, 2022.
https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/3170?utm_source=chatgpt.com

- **Livro:** ROGERS, Carl R. **Tornar-se Pessoa**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.
Leitura obrigatória: Capítulos 02 e 03 (páginas 44–63).

2. PSICANÁLISE

- **Livro:** FREUD, Sigmund. **Fundamentos da clínica psicanalítica**. Grupo Autêntica, 2017. p. 40-58/70-110. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788551301999/>

- **Artigo 1:** GONÇALVES, Caio Bastos; FARIA, Suely Pereira de. A dinâmica da transferência na clínica psicanalítica: um estudo de caso. **Revista Filosofia e Psicanálise**, v. 1, n. 1, p. 49–60, ago. 2020. Disponível em: <https://www.academia.edu/124088879>. Acesso em: 8 mai. 2025.

- **Artigo 2:** BERNARDES, Walesca de Lima Faria. Como se forma um psicanalista? **Reverso**, Belo Horizonte, v. 41, n. 77, p. 111-117, jun. 2019. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952019000100014&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 08 out. 2025.

3. NEUROPSICOLOGIA

- **Livro:** FUENTES, Daniel; MALLOY-DINIZ, Leandro F.; CAMARGO, Candida H. Pires de; COSENZA, Ramon M. (orgs.). **Neuropsicologia: Teoria e Prática**. 2. ed. Artmed, 2014. Disponível: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582710562/pageid/19>
Leitura obrigatória: Capítulos 2 (Neuroanatomia funcional básica para o neuropsicólogo) e 6 (O exame neuropsicológico e os diferentes contextos de aplicação).

4. PSICOTERAPIA BREVE-LOGOTERAPIA

- **Livro:** HEGENBERG, M. **Psicoterapia Breve**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016. (Estudo da INTRODUÇÃO: A Psicoterapia Breve na Clínica Contemporânea)
- **Artigo:** AQUINO, Thiago Avelar et al. Logoterapia no contexto da Psicologia: reflexões acerca da análise existencial de Viktor Frankl como uma modalidade de psicoterapia. **Revista**

Logos & Existência Revista da Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial, n.1, p. 45 - 65, 2015.

5. TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL - TCC I

• BECK, Judith S. **Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática**. Porto Alegre: ArtMed, 2022. E-book. ISBN 9786558820260. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820260/>. **Leitura obrigatória:** Capítulos: 2, 3, 4, 12, 13 e 14.

6. TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL - TCC II

Livro: PETERSEN, Circe S.; WAINER, Ricardo. **Terapias cognitivo-comportamentais para crianças e adolescentes**. Porto Alegre: ArtMed, 2009. E-book. p.1. ISBN 9788536326573. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536326573/>. **Leitura obrigatória:** Capítulos 1.

7. TERAPIA DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO (ACT) – TERAPIA COMPORTAMENTAL CONTEXTUAL

• **Livro:** HAYES, Steven C.; STROSAHL, Kirk D.; WILSON, Kelly G. **Terapia de aceitação e compromisso: o processo e a prática da mudança consciente**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2021. **Leitura obrigatória:** PARTE I – Fundamentos e o modelo (pág. 1 a 47) Link Minha Biblioteca: [Minha Biblioteca: Terapia de Aceitação e Compromisso: O Processo e a Prática da Mudança Consciente](#)

8. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

Livro: CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Capítulo 2. São Paulo: Atlas 2014.

Ebook: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO – SBPOT. **Competências para a atuação em Psicologia Organizacional e do Trabalho:** um referencial para a formação e qualificação profissional. Brasília, DF: UniCEUB, 2020. p. 14–20. Disponível em: https://www.sbpot.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=84. Acesso em: 30 set. 2026.